



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 66/2021, de 07 de outubro de 2021.

Dispõe sobre o arquivamento do Processo Nº 29/2021, que trata do Credenciamento de Polo de Apoio Presencial, da Huby Cursos, para atuar com as modalidades de Educação a Distância e Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, Art. 18 do Regimento Interno deste Colegiado e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº 66/2021,


CONSIDERANDO a ausência de manifestação da instituição requerente, conforme solicitação deste Colegiado;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião plenária do Conselho Estadual de Educação de Roraima, ocorrida na Sessão do dia 07 de outubro de 2021,

RESOLVE:


Art. 1º Arquivar o Processo CEE/RR Nº 29/2021, por não atender aos requisitos legais previstos nas Resoluções CEE/RR Nº 07/2007 de 21 de dezembro de 2007, Nº 29/2021 de 13 de maio de 2021 e Nº 07/2015 de 15 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO

08/11/2021


ELIANA D'AMORIM S. PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SED/RR
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 4083
EM 08/11/2021

Resolução CEE/RR Nº 66/2021

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 - Boa Vista-RR

E-mail: cee.rr@hotmail.com

Site: www.cee.rr.gov.br